

COMUNICADO APLIC

Número: 17/2021

Data: 28/10/2021



central do
aplic

Assunto: Prorrogação de prazo das cargas do Aplic

Prezados fiscalizados,

Considerando a [**Portaria 169/2021**](#) que dispõem sobre feriado e ponto facultativo, a Secretaria de Tecnologia da Informação por meio da Central do Aplic, informa que os prazos relativos as **cargas do Aplic que vencem no período de 28/10/2021 a 02/11/2021 foram prorrogados para 03/11/2021**. Confira abaixo mais informações:

<p style="text-align: center;">PORTARIAS</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><u>PORTARIA Nº 169/2021</u></p> <p>O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e</p> <p>Considerando o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2021.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Divulgar feriado e ponto facultativo que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nos dias a seguir:</p> <p>I - 11 de outubro (segunda-feira) – ponto facultativo; II - 12 de outubro (terça-feira) – Dia de Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional; III - 28 de outubro (quinta-feira) – Dia do servidor Público; IV - 29 de outubro (sexta-feira) – ponto facultativo; V – 1º de novembro (segunda-feira) – ponto facultativo; VI – 2 de novembro (terça-feira) – Finados – feriado nacional; e</p>

Figura 1: Portaria Nº 169/2021 TCE - MT

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TCE/MT